



PORTARIA Nº 2454/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERA a contar de 23 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.956.744-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 035.463.279-50, nomeado em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7085/2014.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 Agosto 120 14
DE Nº 10.142
UMUARAMA, 08 1 08 120 14

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS